



SERVÍDO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 032/89

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 16.08.89, tendo em vista o constante no processo nº 23078.030734/87-40, nos termos do parecer nº033/89 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos, e de acordo com o Art. 224 do Regimento Geral,

R E S O L V E

semvoto contrário, aprovar:

-as alterações, dando nova redação ao Título I - Capítulo I Artigo 2º, letra b, item 1, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

b) ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1. Instituto de Biociências

- Departamento de Bioquímica
- Departamento de Botânica
- Departamento de Fisiologia, Farmacologia e Biofísica
- Departamento de Zoologia
- Departamento de Ciências Morfológicas
- Departamento de Microbiologia
- Departamento de Genética
- Departamento de Biotecnologia.

Porto Alegre, 16 de agosto de 1989.

GERHARD JACOB

Reitor